



Revisão da Lei 31/2009
Inquérito a Engenheiros Cívicos que exerceram atos de
arquitetura ao abrigo desta Lei

		Região Norte	Região Centro	Região Sul	SR Açores	SR Madeira	Total OE	%
Número de respostas válidas ao inquérito		263	263	185	29	32	772	100%
Tinha condições para o exercício de atos de arquitetura e exerceu efetiva e demonstradamente esses atos até ao fim do período transitório previsto na Lei nº 31/2009, ie, até 30 de novembro de 2014?	Sim	243	245	164	25	30	707	91,6%
	Não	20	18	21	4	2	65	8,4%
Sente-se afetado pela revisão da Lei e pretende continuar a exercer atos de arquitetura?	Sim	248	244	168	21	29	710	92,0%
	Não	15	19	17	8	3	62	8,0%
Número de membros que solicitaram a emissão da declaração de projetos de arquitetura ao abrigo da Lei 31		575	352	166	22	51	1166	151,0%
Número de membros que solicitaram a emissão da declaração de projetos de arquitetura ao abrigo da Lei 31 e responderam ao inquérito		130	155	48	12	22	367	31,5%
Número de membros que solicitaram a emissão da declaração de projetos de arquitetura ao abrigo da Lei 31 e não responderam ao inquérito		445	197	118	10	29	799	68,5%
Escalações etárias dos membros que responderam ao inquérito	A	90	84	43	15	15	247	32,0%
	B	33	36	19	1	4	93	12,0%
	C	140	143	123	13	13	432	56,0%
Escalações etárias dos membros que solicitaram a emissão da declaração de projetos de arquitetura ao abrigo da Lei 31 e responderam ao inquérito	A	34	42	10	5	10	101	27,5%
	B	14	24	2	1	1	42	11,4%
	C	82	89	36	6	11	224	61,0%

Escalações etárias:

- A - Até 40 anos de idade
- B - Entre 41 e 45 anos de idade
- C - Mais de 45 anos de idade